



**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021  
EDUCAÇÃO INFANTIL**

**1. Apresentação**

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

**1.1 Identificação da Instituição Escolar:**

Unidade Escolar: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA CECÍLIA

Endereço: RUA ALCIDES SIMÃO SANTIAGO 258

Telefone: 33379081

E-mail: cei.mariacecilia@hotmail.com

**1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:**

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

**1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:**

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	<b>APARECIDA CANDIDA DE ARAÚJO VASILIO</b>
Coordenador Pedagógico	CINTIA CAPONI DE OLIVEIRA
Representante dos professores	VANESSA DO NASCIMENTO NUNES
Representante de pais/responsáveis	JESSIKA JULIANE FERREIRA

**1.4 Número total de professores em cada período: 11 (integral) e 1 (seis horas)**

**1.5 Número de professores do grupo de risco: 2 (integral) e 1 (seis horas)**

**1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0**

<b>Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>	
integral	Seis horas

09	0
<b>Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>	
integral	Seis horas
<b>2</b>	<b>1</b>

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão mais bem definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização.

**1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).**

Integral				Matutino		Vespertino	
CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5
	20	24	44	40		40	

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos, submetidos a revezamento semanal**. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

## 2 Caracterização do espaço escolar

Serão 9 salas de aulas divididas entre C1A, C1B, C2A, C2B, C3A, C3B, C3C, P4A, B, C e D. 1 Refeitório, pátio gramado ao ar livre e um pátio coberto.

C1A irá atender com 33% dos alunos 2 crianças, C1B irá atender com 33% dos alunos 4 crianças, todos os C2 A e B, atenderão com 33% 4 alunos com 4 jogos de mesa com uma criança em cada mesa com distância de 1,5 m cada mesa. Todos os C3, A, B e C, irão atender com 33% 5 alunos com 4 jogos de mesa e duas crianças em cada mesa com 1,5 metros de distância. P4 A, B, C e D atenderão 33% 6 crianças com três jogos de mesa com duas crianças em cada mesa respeitando o distanciamento.

O refeitório será utilizado como sala de isolamento para possíveis suspeitas nos dias chuvosos. E o gramado ao ar livre será utilizado em tempo ensolarado com responsável da instituição.

### 3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Turma	Entrada	Acesso	Lanche da Manhã	Almoço	Soninho	Mamadeira	Lanche da Tarde	Jantar	Saída	Acesso
P4 A	7:30 – 7:50	Portão B	8:00	10:00	_____	_____	_____	_____	10:30	Portão B
P4 B	7:30 – 7:50	Portão B	8:00	10:00	_____	_____	_____	_____	10:30	Portão B
P4 C	12:30 – 12:50	Portão B	_____	_____	_____	_____	13:30	15:00	15:30	Portão B
P4 D	12:30 – 12:50	Portão B	_____	_____	_____	_____	13:30	15:00	15:30	Portão B
C1 A	7:50 – 8:10	Portão B	8:15	10:00	10:30-12:00	12:15	14:00	16:00	16:30 – 16:50	Portão B
C1 B	7:50 – 8:10	Portão B	8:15	10:00	10:30-12:00	12:15	14:00	16:00	16:30 – 16:50	Portão B
C2 A	7:30 – 7:50	Portão A	8:00	10:30	11:00-12:30	_____	13:30	16:00	16:30 – 16:50	Portão A
C2 B	7:30 – 7:50	Portão A	8:00	10:30	11:00-12:30	_____	13:30	16:00	16:30 – 16:50	Portão A
C3 A	7:50 – 8:10	Portão A	8:15	10:30	11:30-12:30	_____	13:30	16:15	16:50 – 17:10	Portão A
C3 B	7:50 – 8:10	Portão A	8:15	10:30	11:30-12:30	_____	13:30	16:15	16:50 – 17:10	Portão A
C3 C	7:50 – 8:10	Portão A	8:15	10:30	11:30-12:30	_____	13:30	16:15	16:50 – 17:10	Portão A

1. A organização da sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com as regras estabelecidas será: distanciamento e marcações nas carteiras/mesas, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispense de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.

2. Serão colocados cartazes conscientizando os alunos, profissionais da instituição sobre o uso de álcool em gel e máscara. Será feita marcações no chão para que haja o distanciamento seguindo as ordens da OMS e Secretaria de Saúde de Londrina.
3. Os alunos do P4 A e B do período da manhã serão dispensados às 10:30 horas para que a equipe de apoio realizará a higienização adequada das salas de aula, possibilitando assim a entrada do período vespertino das turmas P4 C e D. Logo a turma deferida será dispensada às 15:30 horas para que a equipe de apoio faça a higienização da sala para ser utilizada no outro dia.
4. O atendimento dos alunos será presencial de 33% na instituição e os outros 67% online, fazendo a forma de ensino combinado. Nós optamos por não utilizar o refeitório para a realização das refeições, evitando maior risco aos alunos. A mesma será feita na sala de aula com os horários conforme demonstrado na tabela acima.
5. O lanche será realizado em sala de aula.
6. Nas paredes fora dos banheiros haverá cartazes plastificados com linguagem apropriada para as crianças explicando as medidas de prevenção: Higiene: lavar as mãos; uso do álcool em gel; máscara e distanciamento entre as pessoas.
7. Não haverá cartazes e materiais de uso coletivo. Todos os materiais serão de uso individual.
8. Haverá disponibilizado álcool líquido, álcool em gel e papel toalha nas salas de aulas. Os professores deverão ter o máximo de cuidado com essa utilização, cuidando em todo o tempo para evitar acidentes.
9. Será proibido o empréstimo de materiais escolares.
10. Os pais receberão a orientação de não levar mochilas e nem material para a escola.
11. O uso de máscara será constante.
12. As portas e janelas de toda a instituição permanecerão abertas, certas que as mesmas não oferecerão risco à integridade física das crianças.
13. Os professores adotarão estratégias, monitorando constantemente de forma a evitar que as crianças levem as mãos à boca, os olhos e nariz.
14. A prática da higienização das mãos ocorrerá em vários momentos dentro da instituição.
15. As turmas farão as refeições todas na sala de aula, as professoras irão higienizar o espaço (mesas, cadeiras), borrifará álcool nas mãos das crianças, seguindo todos os protocolos tais como descarte de papel toalha.
16. A criança receberá alimento embalado (ou em recipientes individuais) e uma caneca com bebida. Após a alimentação, haverá recolhimento dos rejeitos e das canecas. As canecas passarão por processo de higienização pelas merendeiras.

17. Os horários das refeições serão alternados, para dar tempo de o pessoal do apoio fazer a limpeza do espaço.
18. Não será permitido o uso da sala de professores, para que não haja aglomeração ou circulação de pessoas. Em caso de utilização da sala dos professores, a mesma será permitida um professor por vez e em seguida a equipe de apoio fará a higienização.
19. Em caso de suspeita ou sintomas apresentados por professores, alunos e demais funcionários, o mesmo deverá ser encaminhado para o refeitório ficando em isolamento. Após seu uso, deverá ser rigorosamente higienizado.
20. O aluno que apresentar sintomas no ambiente escolar terá sua família contactada e até a chegada de um responsável, permanecerá no local de isolamento. Na chegada do pai ou responsável, o mesmo será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento. Em caso de professor ou funcionário, os mesmos deverão procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde.
21. O atendimento aos pais ou responsável deverá ser feito um agendamento através do telefone fixo na secretaria do C.E.I.
22. Será disponibilizado no quadro de recados gerais para a comunidade escolar o Plano de Biossegurança para que os pais possam visualizar e em caso de dúvidas entrarem em contato com a secretaria do C.E.I. As cartilhas serão entregues às famílias do aluno e os vídeos serão enviados ao grupo de transmissão da turma do aluno.
23. A Brigada da Pandemia irá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. **A Brigada irá se atentar aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão irá comunicar imediatamente a comissão central da SME.**
24. Também faremos a divulgação pelos mesmos meios de comunicação das seguintes informações:
25. **Não deverá frequentar a escola o aluno que** mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID- 19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
26. Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

27. O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. Se um ou mais alunos ou professores de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. Os casos que surgirem na unidade serão levados à comissão Central da SME para consulta aos órgãos de saúde. Esses órgãos orientarão as ações e medidas a serem tomadas pela unidade escolar.

28. Na entrada da instituição haverá o cumprimento de diversos protocolos, haverá um professor destinados a fazer a triagem com as famílias com o objetivo de rastrear possíveis caso de covid no ambiente familiar. Haverá também medição de temperatura, higienização de calçados no tapete higienizante e higienização das mãos com o álcool em gel.

#### **4. Protocolo Pedagógicos:**

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 67% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terão sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades para realização em casa.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os

Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas

pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

### **5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura**

A pandemia já alterou a lógica de como funcionamos como sociedade e a escola precisa se preparar para atuar nesse novo mundo. Professores e alunos terão que desenvolver resiliência e capacidade de inovação para se adaptar ao novo cenário. Também terão que trabalhar a autogestão, uma vez que a educação e o trabalho remoto devem permanecer em algum nível, além de aperfeiçoar competências ligadas à empatia, que é um dos maiores aprendizados deixado pela pandemia. A nova escola após pandemia terá que ser mais humana. Será preciso aperfeiçoar as relações com as famílias e acolher seus alunos, cuidando do seu desenvolvimento integral corpo, mente e emoções. Visando todo esse “novo mundo” foi preciso pensar em algo que aborde todos esses cuidados. As professoras juntamente com a coordenação pedagógica pensando em realizar um trabalho de qualidade elaboraram um projeto que se

### **6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas**

Em caso de evasão escolar os professores (as) juntamente com a equipe pedagógica irão entrar em contato com o responsável através de ligações, mensagem de texto, vídeo conferência e visitas a domicílio se assim preciso for. Daremos preferência a reuniões online para que possamos evitar aglomerações.

As professoras também irão fazer o controle de frequência através de chamadas online.

Os professores (as) e equipe de apoio estarão devidamente equipados para que possa acontecer uma acolhida com proteção e segurança.

Para orientar às famílias sobre **os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros)**, criaremos vídeos interativos, panfletos e posts para conscientizar as famílias sobre tais protocolos.

Serão feitas implementações de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para os alunos, professores e famílias, serão disponibilizados por meio de cartilha e vídeos e materiais com conteúdo explicativos, a respeito de prevenção contra o covid-19, e conteúdo que tratam sobre as temáticas emoções.

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 33379081

**Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

Membro da comissão	Ciência
<i>[assinatura]</i>	Gestor
<i>Cristina Copani de Oliveira</i>	Coordenadora Pedagógica
<i>[assinatura]</i>	Representante dos Professores
<i>[assinatura]</i>	Representante pais/Responsável

**CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA**

**Protocolos de organização do funcionamento escolar**

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.

- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.

- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

### ***Protocolos Pedagógicos***

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdo e troca de informações.

- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

### ***Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura***

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

### ***Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.

- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência  
de Formação Continuada

(43) 33750113